## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2023 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 86

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Odontologia

## PORTARIA CFO-SP-20, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve:

- Art. 1°. NOMEAR, a partir de 17/04/2023, no Quadro Funcional da Autarquia, a Sr.ª BRUNA BARBOSA BORGES, portadora do CPF nº: 051.538.771-16, para o cargo de Analista Geral do Conselho Federal de Odontologia.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.
  - Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Ao SERHUM para as providências.

## **JULIANO DO VALE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.